

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

BIÊNIO 2025-2026

PARACURU-CE



MESA DIRETORA



NEISE ALMEIDA

Presidente



ADRIANO JOSE

Vice-Presidente



SANDRA LEITE

Primeiro-Secretário



ALEXANDRE TELES

Segundo-Secretário

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Paracuru é o órgão responsável pela condução administrativa e legislativa da Casa, assegurando o pleno funcionamento das atividades parlamentares e o cumprimento das normas regimentais.

Compete à Mesa Diretora organizar os trabalhos legislativos, coordenar as sessões plenárias, administrar os recursos institucionais e garantir a transparência e a eficiência na gestão pública. Sua atuação é fundamental para o fortalecimento do Poder Legislativo e para a promoção de uma gestão comprometida com os interesses da população paracuruense.

A composição da Mesa Diretora é formada por vereadores eleitos entre seus pares, ocupando os cargos de Presidente, Vice-Presidente, Primeiro(a) Secretário(a) e Segundo(a) Secretário(a), exercendo funções específicas que contribuem para a organização e funcionamento da Câmara.

Com base nos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, a Mesa Diretora atua de forma responsável e comprometida com o desenvolvimento institucional e com o bem-estar da sociedade.

VEREADORES



ADRIANA GRANGEIRO

AGIR



ADRIANO JOSE

PRTB



ALEXANDRE TELES

AVANTE



BRENO FORTE

PSB



DAVI CASTRO



EDILSON DO GUAJIRU



KAYTE GOMES



LUIZ CARLOS



SANDRA LEITE

PSB



MAGNO LOTFI

REPUBLICANOS



MARUJINHO

AVANTE



NEISE ALMEIDA

UNIÃO



PROFESSOR FABRICIO

PSDB

PARACURU



FONTE: <https://cidades.ibge.gov.br/ranking-resumido/download.html?cod=2310209>

HISTÓRIA DE PARACURU

A origem do município de Paracuru remonta a uma antiga e pequena povoação litorânea, formada predominantemente por pescadores que viviam às margens do mar. Com o passar do tempo, esse núcleo inicial foi gradualmente soterrado pelas areias amareladas das dunas características da região, obrigando seus moradores a se deslocarem para uma área mais elevada e segura, onde deram início a uma nova organização urbana.

Nesse contexto, destaca-se a figura do Padre João Francisco Nepomuceno da Rocha, natural da localidade de Parazinho, considerado o fundador de Paracuru. Foi ele o responsável por iniciar a construção da igreja, elemento central para a formação do novo povoado, ao redor da qual surgiram as primeiras residências, consolidando o núcleo urbano da localidade.

Posteriormente, no ano de 1862, em um gesto de grande relevância histórica e social, o referido sacerdote doou todas as terras pertencentes à sua família à Igreja Católica, com o objetivo de viabilizar a elevação da Capela de Nossa Senhora dos Remédios à categoria de Paróquia. Esse marco contribuiu significativamente para o desenvolvimento religioso, social e urbano da região.

O nome “Paracuru” tem origem na língua tupi e significa “lagarto do mar”, refletindo a forte relação do município com o ambiente litorâneo e suas características naturais.

Ao longo dos anos, Paracuru consolidou-se como um importante município do litoral cearense, destacando-se por suas belezas naturais, potencial turístico e riqueza cultural, mantendo vivas as tradições de seu povo e sua identidade histórica.

PARACURU

IBGE - Censo 2022

DENSIDADE DEMOGRÁFICA (2022)

127,91 hab. / Km2

Ranking no país:

597° de 5570

Ranking no estado:

15° de 184

Ranking na região

geográfica imediata:

12° de 20

IBGE - Área territorial brasileira

ÁREA TERRITORIAL (2025)

304,734 Km2

Ranking no país:

3399° de 5570

Ranking no estado:

135° de 184

Ranking na região

geográfica imediata:

8° de 20

IBGE - Censo 2022

PIRÂMIDE ETÁRIA (2022)

Idade mediana: 33

MISSÃO

Representar a população de Paracuru com legitimidade e transparência, exercendo as funções legislativas e fiscalizatórias de forma eficiente, assegurando o controle dos atos do Poder Executivo e contribuindo para o desenvolvimento sustentável do município, em conformidade com os princípios da administração pública.

VISÃO

Ser reconhecida como uma instituição legislativa de referência em governança pública, transparência, inovação e participação cidadã, promovendo a efetividade das políticas públicas e o fortalecimento da democracia no âmbito municipal.

VALORES

Legalidade

Ética

Eficiência

Transparência

Inovação

Participação Social

Democracia

**Responsabilidade
Pública**